ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 001/2017 **CMNR**

Indica ao Executivo a Compra de Materiais de Escritório e Materiais Permanentes, contratação de servidores e adota outras providências.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, indicar que Vossa Excelência, depois de ouvido e com o de acordo do Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o mesmo faça gestão no sentido de fazer aquisição dos materiais supracitados.

CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil)	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	JOGOS DE MESA PARA ESCRITORIO
2	LONGARINAS DE 05 (CINCO) LUGARES
3	ESTANTE PARA GUARDAR MATERIAL
4	ARQUIVO DE AÇO 04 (QUATRO) GAVETAS
5	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES
6	MESA ESCRIVANINHA PARA PROFESSORES (AS)
7	CADEIRAS DE PLASTICO PARA REUNIÃO
8	COMPUTADORES COMPLETOS
9	TV 32 POLEGADAS
10	DATA SHOW
11	MICRIFONES
12	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA

COLÉGIO MUNICIPAL ABRÃO JOSÉ DE MELO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
2	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITALFOGÃO INDUSTRIAL
3	CONJUNTO DE MESA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS
4	FREEZER HORIZONTAL
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO OM GAVETAS
6	ARMÁRIO DE COZINHA
7	ARMÁRIO DE AÇO
8	ARQUIVO

9	PING PONG MESA DE TÊNIS
10	PULA PULA
11	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS
12	MESA DE REUNIÃO PARA PROFESSORES (AS)
13	BALANÇO 04 (QUATRO) LUGARES
14	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA
15	LIVROS INFANTO-JUVENIS
16	DVD DIVERSIFICADO (TEMAS: HISTÓRIA, ARTES, LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), JOGOS EDUCATIVOS
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	JOGOS DE MESA DE ESCRITORIO
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
3	ARQUIVO DE AÇO 04 (QUATRO) GAVETAS
4	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES
5	COMPUTADOR
6	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA
7	MESA PARA REUNIÃO
8	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

SECRETARIA DO ESPORTE (P/VESTIÁRIO)	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	ARMÁRIO DE AÇO
2	ARQUIVO
3	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES
4	BEBEDOURO
5	CONJUNTO DE MESA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS

JUSTIFICAÇÃO

Em visita que fiz a Escola Municipal Abrão José de Melo, conversando com a Senhora Diretora, Secretaria Municipal de Educação, Funcionaria da Biblioteca e Professora, estas relataram a necessidade de compra dos itens supracitados, para a Escola Municipal Abrão José de Melo, Secretaria de Educação do Município e para o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

Para o CMEI, há necessidade de aquisição de material didático Infanto Juvenil e de contratação de um profissional com formação superior em nutrição, conforme integra:

> **LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.**
>
> Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Acreditando na necessidade de contratação deste servidor e para não assumir risco de nosso município perder assinaturas de convênios na busca de recursos para merenda escolar de nossas crianças é que tenho essa preocupação.

Hoje na Escola Municipal Abrão José de Melo têm 02 (dois) Centros de Informáticas, sendo um que outrora foi doado pelo Governo Federal que estava no Centro Cultural que é de uso da Comunidade, sendo que os computadores e a internet permanecem por conta do Governo Federal. O outro Centro é o da Escola para o uso dos professores e alunos, porém, não possui um profissional técnico em informática para auxiliar e realizar as manutenções e assessorar no uso dos monitores etc.

Se tratando do Ensino Fundamento, aproveito essa para indicar que seja proporcionado curso de capacitação para monitores e motoristas do transporte escolar, sabe que esta capacitação poderá auxiliar no decorrer de suas funções.

Diante do exposto, apresento essa indicação, no intuito de que sejam atendidos os órgãos municipais para o bom andamento dos trabalhos dos servidores, mantendo um padrão de qualidade na prestação de serviços para nossos alunos da rede municipal e usuários dos demais órgãos.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Executivo Municipal, peço aos colegas a colaboração para a aprovação desta indicação e posteriormente sua viabilização por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Alcides Alvez da Luz, Nova Rosalândia TO, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

CÍCERO DA SILVA
Vereador – PTB
Presidente da Câmara

APROVADO
EM 06 / 04 / 2017

Iolanda Prudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia